



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº025/2017

30/08/2017

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 014 de 16 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo de Sindicância instaurado pela portaria nº 014/2017, vencerá em data de 03 de setembro de 2017, e o mesmo não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo de Sindicância a que faz referência a Portaria nº 014 de 16 de junho de 2017.

Art. 2º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de agosto de 2017


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal